



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de promoção extraordinária por ato de bravura do Delegado de Polícia, 4ª Classe ALEX JUNIOR DA SILVA, matrícula 424296027;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/080.688/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
2. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, e
3. AILTON PEREIRA DE FREITAS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS